



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Estado do Pará  
 PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**Gabinete da Vereadora Thais Nascimento**  
Altamira - Pará

GAB. VER<sup>a</sup>. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 553 2024

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, realize o serviço de Asfaltamento na Passagem Oito no bairro Ibiza, município de Altamira

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que os moradores estão insatisfeitos com a atual situação da Passagem Oito, bairro Ibiza. Segundo fiscalização realizada no dia 16 de abril de 2024 pelo nosso gabinete, constatou-se a situação da via, com diversos buracos, que dificulta a trafegabilidade dos veículos e coloca em risco a vida dos pedestres, conforme a imagem a seguir:



APROVADO  
EM 30/04/24

*Silvano Fortunato da Silva*  
 Silvano Fortunato da Silva  
 Vereador Presidente da Câmara  
 Municipal de Altamira

Considerando que, devido à ausência de manutenção desta via, o número de buracos tem aumentado e isso vem trazendo prejuízos financeiros para os donos de veículos e motocicletas que transitam na presente avenida.

Considerando que, na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2024, há orçamento fixado no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para arealização do serviço de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, conforme o código 15 451 0037 1.105; O valor de R\$31.704.542,63 (trinta e um milhões e setecentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme o código 04 451 0037 para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, ambos pertencentes à Unidade Orçamentária 1211 – Sec.Mun. Obras, Viac e Infraestrut-SEMOVI.

Considerando que, o artigo 5º da CRFB/88, traz no seu inciso XV que: “É livre alocomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa nos termos da lei nele entrar e permanecer ou sair com os seus bens”. Portanto, entende-se que, **todo cidadão tem o direito de se locomover livremente nas estradas, nas ruas, nas praças, nos lugares públicos, sem temor de serem privados de locomoção;**

A Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, adote as medidas necessárias para que seja realizada o serviço de tapa buraco na Passagem Oito, Bairro Ibiza. a fim de garantir o direito de ir e vir dos moradores da presente localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 18de Abril de 2024

Atenciosamente.

  
**Thais Miranda Nascimento**  
 Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 011-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário \_\_\_\_\_

Dia 19/04/24 às 8:44 horas

*Palupana*  
 Funcionário